

Anexo 4.1
TABELA SALARIAL
GRUPO: NÍVEL SUPERIOR

CLASSE SALARIAL	SALÁRIO ADISSIONAL	NÍVEL	PADRÃO				
			1	2	3	4	5
I	-	A	3.634,79	3.752,90	3.874,89	4.000,82	4.130,85
		B	4.265,12	4.403,70	4.546,85	4.694,61	4.847,18
II	-	C	5.004,70	5.167,36	5.335,30	5.508,71	5.687,75
		D	5.872,59	6.063,45	6.260,52	6.464,00	6.674,07
III	-	E	6.890,96	7.114,85	7.346,19	7.584,92	7.831,44
		F	8.085,99	8.348,76	8.620,13	8.900,27	9.189,51
IV	-	G	9.488,19	9.796,52	10.114,93	10.443,65	10.783,03
		H	11.133,51	11.495,36	11.868,93	12.254,69	12.652,97

Reajuste linear de 8,17% (ACT/2015 com vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2016)

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Presidente

Anexo 4.2
TABELA SALARIAL
GRUPO: NÍVEL MÉDIO

CLASSE SALARIAL	SALÁRIO ADISSIONAL	NÍVEL	PADRÃO					
			1	2	3	4	5	6
I	-	A	1.716,56	1.772,37	1.829,94	1.889,42	1.950,82	2.014,22
		B	2.079,70	2.147,25	2.217,06	2.289,12	2.363,51	2.440,30
II	-	C	2.519,60	2.601,51	2.686,07	2.773,35	2.863,50	2.956,59
		D	3.052,64	3.151,86	3.254,29	3.360,10	3.469,26	3.582,03
III	-	E	3.698,44	3.818,65	3.942,77	4.070,91	4.203,18	4.339,81
		F	4.480,86	4.626,48	4.776,85	4.932,11	5.092,42	5.257,93

Reajuste linear de 8,17% (ACT/2015 com vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2016)

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Presidente

Anexo 4.3
TABELA SALARIAL
GRUPO: NÍVEL OPERACIONAL

CLASSE SALARIAL	SALÁRIO ADISSIONAL	NÍVEL	PADRÃO					
			1	2	3	4	5	6
I	-	A	1.057,44	1.091,80	1.127,29	1.163,93	1.201,76	1.240,82
		B	1.281,17	1.322,78	1.365,78	1.410,15	1.456,00	1.503,31
II	-	C	1.552,15	1.602,61	1.654,70	1.708,49	1.764,01	1.821,34
		D	1.880,55	1.941,65	2.004,77	2.069,92	2.137,19	2.206,62

Reajuste linear de 8,17% (ACT/2015 com vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2016)

FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Presidente